

PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-CAMPO LIMPO

Documento de Formalização da Demanda 31/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

PMSP-DRE-CAMPO LIMPO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de papelaria e expediente

Justificativa da prioridade

A aquisição de materiais de papelaria e expediente pela Diretoria Regional de Educação é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar. Estes materiais são indispensáveis para o registro documental, atendimento ao público, processamento de informações e realização de capacitações. Sem estes insumos básicos, haveria grave comprometimento na gestão dos processos educacionais e no suporte às unidades escolares vinculadas. A compra está devidamente dimensionada conforme as reais necessidades operacionais e segue rigorosos critérios de economicidade, otimizando os recursos públicos disponíveis. A aquisição periódica destes materiais previne interrupções nos fluxos de trabalho e garante a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos. Justifica-se, portanto, como medida necessária para o cumprimento das metas institucionais e para a excelência na educação pública, representando investimento estratégico de baixo custo, porém com alto impacto na eficiência administrativa.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
10/03/2026 00:00	925200	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de papelaria e expediente pela Diretoria Regional de Educação é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar. Estes materiais são indispensáveis para o registro documental, atendimento ao público, processamento de informações e realização de capacitações. Sem estes insumos básicos, haveria grave comprometimento na gestão dos processos educacionais e no suporte às unidades escolares vinculadas. A compra está devidamente dimensionada conforme as reais necessidades operacionais e segue rigorosos critérios de economicidade, otimizando os recursos públicos disponíveis. A aquisição periódica destes materiais previne interrupções nos fluxos de trabalho e garante a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos. Justifica-se, portanto, como medida necessária para o cumprimento das metas institucionais e para a excelência na educação pública, representando investimento estratégico de baixo custo, porém com alto impacto na eficiência administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	71.500,00	71.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN LUCIANA DOS SANTOS

área requisitante

Despacho: Portaria SME nº 8.771/2016

REGINA PAULA COLLAZO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES Nº 8 de 29 de Dezembro de 2023.	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA	14/07/2025 20:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.